

**DIRETORIA DE SAÚDE  
GABINETE**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 8.1/2009**

**Nomeia Comissão para revisão da legislação que regulamenta o PAC e PAMES.**

**O DIRETOR DE SAÚDE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme disposto na Lei nº 12.395, de 15 de dezembro de 2005, nomeia os servidores; Anna Beatriz Chladek Vieira, matrícula 34.611; Alceu Gregis, matrícula 17.830; Marcelo Uchôa Leal, matrícula 61.556 e Márcia Carmina G. Celia, matrícula 28.662; para sob a presidência da primeira e supervisão de representante da Procuradoria Geral do Estado – Setorial IPERGS, constituírem Comissão para a revisão da legislação que regulamenta os planos PAC e PAMES. A referida Comissão terá até o dia 18 de setembro de 2009 para a apresentação do relatório conclusivo a esta Diretoria.**

**Cláudio Ribeiro  
Diretor de Saúde**